



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autora do Projeto:

Vereadora Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LUZINETE ALVES FERNANDES”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Luzinete Alves Fernandes**” a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Avenida Maurício de Souza e Silva, próximo a Escola Estadual “Leopoldino Rocha”, e termina defronte à uma área de propriedade não identificada, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 17 de outubro de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação de via pública, em Itaipava, neste Município”.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP).

Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida via pública necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outras.

A Sra. Luzinete, falecida precocemente aos 56 anos, foi uma notável cidadã itapemirinese, de ampla reputação diante da sociedade principalmente por sua integridade, bem como, seu espírito batalhador e perseverante.

Deixou grandes saudades para seus entes queridos e todos que conviviam com esta nobre Senhora, sendo lembrada até os dias de hoje, por ainda estar presente de forma carinhosa na memória de todos. Desta forma, seus familiares resolvem requerer a esta Edil, uma homenagem a esta nobre cidadã, registrando seu nome nesta via pública.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2016.

Regina Viana de Souza

Vereadora - PROS